**Portaria n. 477 de 03 de agosto de 2023**

O Presidente Interino do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-MS n. 083/2021, que aprova o Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul

**CONSIDERANDO** que além de outras atribuições, compete ao Coren-MS Apoiar estudos, campanhas, eventos de caráter técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento dos profissionais de Enfermagem de Mato Grosso do Sul.

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 123/2021, baixam as seguintes determinações:

1. Designar a conselheira Drª. Lucyana Conceição Lemes Justino, Coren-MS n. 147399-ENF, para emitir Parecer Geral de Conselheiro, com relação ao que consta nos autos do PAD n. 123/2021, fiscalização Covid-19 Cristalle Medicina Ocular, Três Lagoas- MS.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do referido conselheiro, revogadas as disposições em contrário.
3. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03 de agosto de 2023.

 Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Sr. Cleberson dos Santos Paião

Presidente Interino Tesoureiro

Coren-MS n. 123978-ENF Coren-MS n. 546012-TE